



RESOLUÇÃO N° 032/2011-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
__/__/____.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de
Mestrado do pós-graduando Leonardo Augusto
de Oliveira.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado
pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento,
aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 034/2009-PGM e despachos exarados à folha 112;

considerando as decisões tomadas durante a 72ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-
Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 12 de maio de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E
MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação do pós-graduando Leonardo
Augusto de Oliveira, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob
registro acadêmico n° 45163, intitulado **Herança de tolerância à toxicidade do alumínio em
milho e a identificação de regiões cromossômicas associadas**, a ser executado sob orienta-
ção do professor Ivan Schuster.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de
recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de maio de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -